



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1289

sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO CONTRATO Nº 158/2024 –PROCESSO Nº 108/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024.....	2
JURÍDICO.....	2
LEI MUNICIPAL 1.818, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.....	2
“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte – Reforma do Estádio e cobertura de quadra de esportes no Município de Santana da Vargem/MG, e dá outras providências”.....	2
LEI MUNICIPAL 1.819, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.....	4
“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes SIGTV – Espelho da Programação 315830020210001 – Políticas Públicas 55901315830202101 e dá outras providências”.....	4

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1289 sexta-feira, 13 de setembro de 2024
EXTRATO CONTRATO Nº 158/2024 –PROCESSO Nº 108/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Atendimento Odontológico Endodôntico.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: ANDERSON NOGUEIRA EXPEDITO, inscrito no CPF n.º xxx.xxx.066-72, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º Mxxx3101, residente em Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000

Vigência: 12 de Setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$40,00 (quarenta reais) por hora de serviço prestado.

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

JURÍDICO

LEI MUNICIPAL 1.818, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte – Reforma do Estádio e cobertura de quadra de esportes no Município de Santana da Vargem/MG, e dá outras providências”.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.743, de 23 de Dezembro de 2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.693, de 04 de julho de 2024 o seguinte Projeto:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1289 sexta-feira, 13 de setembro de 2024

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2024	2025	2026	
1560- Contrato de Repasse OGU- 962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte	Reforma do Estádio e Cobertura da quadra de esportes no Município de Santana da Vargem/MG	100%	Quant e Unidade (m ²)	R\$ 518.000,00	0,00	0,00	

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no orçamento para o exercício 2024, Lei Municipal nº 1.743, de 22 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 518.000,00 (quinhentos, dezoito mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor
Secretaria	02051	Secretaria Municipal de Obras	
Programa	1502	Serviços Urbanos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Projeto/Atividade	1560	Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte	
Elemento	449051	Obras e Instalações	R\$ 518.000,00
Valor Total			R\$ 518.000,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1289

sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei, os provenientes do Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte, no valor de R\$ 518.000,00 (quinhentos, dezoito mil reais).

Art.4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL 1.819, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes SIGTV – Espelho da Programação 315830020210001 – Políticas Públicas 55901315830202101 e dá outras providências”.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.743, de 23 de Dezembro de 2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.693, de 04 de julho de 2024 o seguinte Projeto:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1289

sexta-feira, 13 de setembro de 2024

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2024	2025	2026	
2224 SIGTV – Espelho da Programação 315830020210001 – Políticas Públicas 55901315830202101 (BB: agência 2599-2, c/c 12.701-0)	Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de papelaria); Aquisição de camisetas para colaboradores e participantes dos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	100%	Unidade	R\$ 12.623,64	0,00	0,00	

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, Lei Municipal nº 1.743, de 22 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 12.623,64 (doze mil, seiscentos, vinte, três reais e sessenta e quatro centavos) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor
Secretaria	02081	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Programa	0801	Assistência Social Geral	
Função	08	Assistência Social	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1289

sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Projeto/Atividade	2224	SIGTV – Espelho da Programação 315830020210001 – Políticas Públicas 55901315830202101 (BB: agência 2599-2, c/c 12.701-0)	
Elemento	339030	Material de Consumo	R\$ 12.623,64
Valor Total			R\$ 12.623,64

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei, os provenientes da SIGTV – Espelho da Programação 315830020210001 – Políticas Públicas 55901315830202101, no valor de R\$ 12.623,64 (doze mil, seiscentos, vinte, três reais, sessenta e quatro centavos).

Art.4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1289

sexta-feira, 13 de setembro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa